

PORTARIA Nº 1072/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos práticos e teóricos de PCA e IFR e do curso teórico de PPA do Aeroclub de Barretos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.145111/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos e teóricos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos e do curso teórico de Piloto Privado de Avião do Aeroclub de Barretos, por 5 (cinco) anos, situada na Av. Pedro Vicentinil, s/n, caixa Postal nº 113, Aeroporto Estadual – Barretos - SP, CEP: 14785-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO